PREFEITURA DA CIDADE
QUIRINOPOLIS

LEI Nº 2.060, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995.

"Dá nova denominação ao Parque Eldorado"

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Bairro Onício Resende", o atual Parque Eldorado, localizado no perímetro urbano desta cidade, criado pelo Decreto Municipal nº 3.207, de 17 de janeiro de 1991.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1995.

Sodino Vieira de Carvalho
Prefeito Municipal

Gilmar Alves da Silva
Secretário da Administração